PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2023

Miracatu, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre reajuste de vencimentos de 14,95% aos profissionais do Magistério, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº 075 de 26 de dezembro de 2022- Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Miracatu.

Justificamos o encaminhamento da referida matéria, onde adequamos o piso dos Profissionais do Magistério, atendendo ao disposto na Portaria MEC 17/2023-Parecer MEC 01/2023.

Assim sendo, solicitamos apreciação e aprovação em regime de urgência.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-0011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-0011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE 14,95% AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, ALTERANDO ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU"

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Concede reajuste de vencimentos de 14,95% aos Profissionais do Magistério, conforme disposto na Portaria MEC 17/2023-Parecer MEC 01/2023, alterando os anexos I e II da Lei Complementar nº 075 de 26 de dezembro de 2022 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Miracatu.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Miracatu, 04 de setembro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1031/2023
Data: 05/09/2023 - Horário: 10:29
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

ANEXO II - CARGOS EFETIVOS

Escala de Vencimentos I - Classe de Docentes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MÚSICA E PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA	Superior	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
	Inicial	8%	10%	12%
	I	II	III	IV
51	3.315,41	3.580,62	3.646,95	3.713,26

REFERÊNCIA	Magistério	Superior	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
	Inicial	5%	8%	10%	12%
	I	II	III	IV	V
51-A	3.315,41	3.481,18	3.580,62	3.646,95	3.713,26

Escala de Vencimentos 2 - Classe de Especialistas de EducaçãoDIRETOR DE ESCOLA

REFERÊNCIA	Superior	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
	Inicial	8%	10%	12%
	I	II	III	IV
52	5.977,40	6.455,59	6.575,14	6.694,68

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 4

CARGOS EM CONFIANÇA

Escala de Vencimentos 3 - Classe de Especialistas de EducaçãoSUPERVISOR DE ENSINO

REFERÊNCIA	I
53	6.322,25

PROFESSOR COORDENADOR NÚCLEO PEDAGÓGICO

REFERÊNCIA	I
54	4.827,90

CARGOS EM COMISSÃO

Escala de Vencimentos 4 - Classe de Especialistas de Educação

VICE-DIRETOR E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

REFERÊNCIA	I
55	4.827,90

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D05A-7F53-3FE7-D011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ **VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 04/09/2023 18:08:31 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 – Miracatu/SP

IMPACTO FINANCEIRO

ESTUDO – PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO – 2023

DEMONSTRATIVO I

Quant.	Cargos Efetivos (Carreira) – Estatutário	Salário	Auxílio Alimentação	Referência de Progressão	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual (com Auxílio alimentação)
32	Professor de Ensino Fundamental 51I	2.884,22	400,00	900,83	0,00	355,72	93.551,59	20.113,59	113.665,18	1.477.647,36	30.883,59	6.639,97	1.515.170,92	1.568.770,92
20	Professor de Ensino Fundamental 51II	3.028,43	400,00	7.024,22	0,00	1.930,32	69.523,14	14.947,48	84.470,62	1.098.118,00	20.832,97	4.479,09	1.123.430,06	1.219.430,06
42	professor de Ensino Fundamental 51III	3.114,96	400,00	9.080,22	5.180,27	4.289,73	149.378,54	32.116,39	181.494,93	2.359.434,04	50.219,62	10.797,22	2.420.450,88	2.622.050,88
1	Professor de Ensino Fundamental 51IV	3.172,64	400,00	0,00	0,00	0,00	3.172,64	682,12	3.854,76	50.111,85	1.057,55	227,37	51.396,77	56.196,77
24	Professor de Educação Infantil 51I	2.884,22	400,00	672,98	480,70	0,00	70.374,96	15.130,62	85.505,58	1.111.572,49	23.554,46	5.064,21	1.140.191,16	1.255.391,16
8	Professor de Educação Infantil 51II	3.028,43	400,00	706,63	504,74	430,04	25.868,85	5.561,80	31.430,65	408.598,49	8.723,90	1.875,64	419.198,02	457.598,02
9	Professor de Educação Infantil 51III	3.114,96	400,00	726,82	519,16	352,57	29.633,19	6.371,14	36.004,33	468.056,24	9.981,56	2.146,04	480.183,84	523.383,84
9	Professor de Educação Física 51I	2.884,22	400,00	0,00	0,00	0,00	25.957,98	5.580,97	31.538,95	410.006,29	8.652,66	1.860,32	420.519,28	463.719,28
1	Professor de Educação Física 51III	3.114,96	400,00	0,00	0,00	0,00	3.114,96	669,72	3.784,68	49.200,79	1.038,32	223,24	50.462,35	55.262,35
5	Professor de Inglês 51I	2.884,22	400,00	0,00	0,00	0,00	14.421,10	3.100,54	17.521,64	227.781,27	4.807,03	1.033,51	233.621,82	257.621,82
4	Diretor de Escola 52I	5.200,00	400,00	0,00	866,67	0,00	21.666,67	4.658,33	26.325,00	342.225,05	7.800,00	1.677,00	351.702,06	370.902,06
3	Diretor de Escola 52II	5.616,00	400,00	0,00	0,00	879,44	17.727,44	3.811,40	21.538,84	280.004,91	5.909,15	1.270,47	287.184,53	301.584,53
5	Professor Auxiliar de Educação Especial 51I	2.884,22	400,00	0,00	0,00	0,00	14.421,10	3.100,54	17.521,64	227.781,27	4.807,03	1.033,51	233.621,82	257.621,82
4	Professor de Arte 51I	2.884,22	400,00	0,00	0,00	0,00	11.536,88	2.480,43	14.017,31	182.225,02	3.845,63	826,81	186.897,46	206.097,46
1	Professor de Música 51I	2.884,22	400,00	0,00	0,00	0,00	2.884,22	620,11	3.504,33	45.556,29	961,41	206,70	46.724,40	51.524,40
	Total						**553.233,26**	**118.945,15**	**672.178,41**	**8.738.319,37**	**183.074,88**	**39.361,10**	**8.960.755,35**	**9.767.155,35**

Quant.	Cargos em Comissão	Salário	Auxílio Alimentação	Referência de Progressão	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual (com Auxílio alimentação)
14	Prof. Coordenador Pedagógico – Comissão	4.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	12.642,00	71.442,00	928.746,00	19.600,00	4.214,00	952.560,00	1.019.760,00
5	Vice-Diretor – Comissão	4.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	4.515,00	25.515,00	331.695,00	7.000,00	1.505,00	340.200,00	364.200,00
	Total						**79.800,00**	**17.157,00**	**96.957,00**	**1.260.441,00**	**26.600,00**	**5.719,00**	**1.292.760,00**	**1.383.960,00**

Quant.	Cargos em Confiança	Salário	Auxílio Alimentação	valor a ser considerado para o estudo	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual Apurado
1	Supervisor de Ensino – Confiança	5.500,00	0,00	2.471,57	0,00	0,00	2.471,57	531,39	3.002,96	39.038,45	823,86	177,13	40.039,43	40.039,43
4	Prof. Coord. Núcleo Pedagógico – Confiança	4.200,00	0,00	1.171,57	0,00	0,00	4.686,28	1.007,55	5.693,83	74.019,79	1.562,09	335,85	75.917,74	75.917,74
	Total						**7.157,85**	**1.538,94**	**8.696,79**	**113.058,24**	**2.385,95**	**512,98**	**115.957,17**	**115.957,17**

TOTAL (ESTATUTÁRIO+COMISSÃO+CONFIANÇA)	640.191,11	137.641,09	777.832,20	10.111.818,61	212.060,83	45.593,08	10.369.472,52	11.267.072,52

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS.

Assinado por 1 pessoa: ANA LUCIA BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 – Miracatu/SP

Aumento estimado – Todos **14,95%**

DEMONSTRATIVO III

Quant.	Cargos Efetivos (Carreira) – Estatutário	Salário	Auxílio Alimentação	Referência de Progressão	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual (com Auxílio alimentação)
32	Professor de Ensino Fundamental 51I*	3.315,41	400,00	1.035,50	0,00	408,90	107.537,55	23.120,57	130.658,13	1.698.555,64	35.500,68	7632,65	1.741.688,97	1.895.288,97
20	Professor de Ensino Fundamental 51II	3.481,18	400,00	8.074,34	0,00	2.218,90	79.916,85	17.182,12	97.098,97	1.262.286,64	23.947,50	5148,71	1.291.382,85	1.387.382,85
42	professor de Ensino Fundamental 51III	3.580,65	400,00	10.437,71	5.954,72	4.931,04	171.710,63	36.917,79	208.628,42	2.712.169,43	57.727,45	12411,40	2.782.308,28	2.983.908,28
1	Professor de Ensino Fundamental 51IV	3.646,95	400,00	0,00	0,00	0,00	3.646,95	784,09	4.431,04	57.603,57	1.215,65	261,36	59.080,58	63.880,58
24	Professor de Educação Infantil 51I*	3.315,41	400,00	773,59	552,56	0,00	80.896,02	17.392,64	98.288,66	1.277.752,58	27.075,85	5821,31	1.310.649,74	1.425.849,74
8	Professor de Educação Infantil 51II	3.481,18	400,00	812,27	580,20	494,33	29.736,24	6.393,29	36.129,54	469.683,96	10.028,12	2156,05	481.868,13	520.268,13
9	Professor de Educação Infantil 51III	3.580,65	400,00	835,48	596,77	405,28	34.063,35	7.323,62	41.386,97	538.030,64	11.473,81	2466,87	551.971,32	595.171,32
9	Professor de Educação Física 51I	3.315,41	400,00	0,00	0,00	0,00	29.838,70	6.415,32	36.254,02	471.302,24	9.946,23	2138,44	483.386,91	528.586,91
1	Professor de Educação Física 51III	3.580,65	400,00	0,00	0,00	0,00	3.580,65	769,84	4.350,49	56.556,31	1.193,55	256,61	58.006,47	62.806,47
5	Professor de Inglês 51I	3.315,41	400,00	0,00	0,00	0,00	16.577,05	3.564,07	20.141,12	261.834,58	5.525,68	1188,02	268.548,28	292.548,28
4	Diretor de Escola 52I	5.977,40	400,00	0,00	996,24	0,00	24.905,84	5.354,75	30.260,59	393.387,70	8.966,10	1927,71	404.281,51	423.481,51
3	Diretor de Escola 52II	6.455,59	400,00	0,00	0,00	1.010,92	20.377,69	4.381,20	24.758,90	321.865,65	6.792,56	1460,40	330.118,61	344.518,61
5	Professor Auxiliar de Educação Especial 51I	3.315,41	400,00	0,00	0,00	0,00	16.577,05	3.564,07	20.141,12	261.834,58	5.525,68	1188,02	268.548,28	292.548,28
4	Professor de Arte 51I	3.315,41	400,00	0,00	0,00	0,00	13.261,64	2.851,25	16.112,90	209.467,66	4.420,55	950,42	214.838,63	234.038,63
1	Professor de Música 51I	3.315,41	400,00	0,00	0,00	0,00	3.315,41	712,81	4.028,23	52.366,95	1.105,14	237,60	53.709,69	58.509,69
	Total						**635.941,63**	**136.727,45**	**772.669,09**	**10.044.698,12**	**210.444,58**	**45245,58**	**10.300.388,28**	**11.106.788,28**

Quant.	Cargos em Comissão	Salário	Auxílio Alimentação	Referência de Progressão	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual (com Auxílio alimentação)
14	Prof. Coordenador Pedagógico – Comissão	4.827,90	400,00	0,00	0,00	0,00	67.590,60	14.531,98	82.122,58	1.067.593,53	22.530,20	4843,99	1.094.967,72	1.162.167,72
5	Vice-Diretor – Comissão	4.827,90	400,00	0,00	0,00	0,00	24.139,50	5.189,99	29.329,49	381.283,40	8.046,50	1730,00	391.059,90	415.059,90
	Total						**91.730,10**	**19.721,97**	**111.452,07**	**1.448.876,93**	**30.576,70**	**6573,99**	**1.486.027,62**	**1.577.227,62**

Quant.	Cargos em Confiança	Salário	Auxílio Alimentação	valor a ser considerado para o estudo	Sexta-Parte	Incorporação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias	Total Anual (c/INSS, 13º e 1/3 férias)	Total Anual Apurado
1	Supervisor de Ensino – Confiança	6.322,25	0,00	2.841,07	0,00	0,00	2.841,07	610,83	3.451,90	44.874,70	947,02	203,61	46.025,33	46.025,33
4	Prof. Coord. Núcleo Pedagógico – Confiança	4.827,90	0,00	1.346,72	0,00	0,00	5.386,88	1.158,18	6.545,06	85.085,75	1.795,63	386,06	87.267,44	87.267,44
	Total						**8.227,95**	**1.769,01**	**9.996,96**	**129.960,45**	**2.742,65**	**589,67**	**133.292,77**	**133.292,77**

TOTAL (ESTATUTÁRIO+COMISSÃO+CONFIANÇA)	735.899,68	158.218,43	894.118,12	11.623.535,50	243.763,92	52.409,24	11.919.708,67	12.817.308,67

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 4

Assinado por 1 pessoa: MARCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – fazenda@miracatu.sp.gov.br

DEPTO DE FAZENDA

Aumento 14,85%

IMPACTO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Item	Denominação	Provimento	Cargos	Salário	Aumento	Vencimento Atualizado	Referência de Progressão Atualizado	Gestão Parte	Incorporação	Vencimentos Mensal	INSS Patronal Mensal (21,5%)	Subtotal Mensal	Subtotal Anual com 13º salário	1/3 Férias	INSS de Férias	Auxílio Alimentação Anual	Total Anual
1	Professor de Ensino Fundamental 51I*	Efetivo	32	2.884,22	431,19	3.315,41	1.036,59	-	408,99	107.537,52	23.120,67	130.658,19	1.696.556,58	35.500,56	7.602,98	153.600,00	1.896.389,51
2	Professor de Ensino Fundamental 51II	Efetivo	20	3.029,43	452,75	3.482,18	8.074,34	-	2.218,99	79.918,80	17.182,12	97.068,87	1.262.295,65	23.947,50	5.148,21	201.600,00	2.378.865,32
3	professor de Ensino Fundamental 51III	Efetivo	42	3.114,96	465,69	3.580,65	10.437,71	5.954,75	4.931,04	171.719,65	36.917,79	208.637,44	2.712.169,76	53.757,62	11.557,69	201.600,00	2.979.085,52
4	Professor de Ensino Fundamental 51IV	Efetivo	1	3.172,64	474,31	3.646,95	-	-	-	3.646,95	784,09	4.431,04	57.603,57	1.215,68	261,46	4.800,00	63.880,68
5	Professor de Educação Infantil 51I*	Efetivo	24	2.884,22	431,19	3.315,41	773,58	552,56	-	90.886,91	17.962,84	98.289,85	1.277.767,80	26.797,47	5.742,11	115.200,00	1.425.402,06
6	Professor de Educação Infantil 51II	Efetivo	8	3.029,43	452,75	3.482,18	812,27	580,20	484,33	29.736,24	6.393,29	36.129,53	469.683,95	9.941,32	2.872,66	43.200,00	524.697,93
7	Professor de Educação Infantil 51III	Efetivo	9	3.114,96	465,69	3.580,65	836,48	598,77	498,28	34.063,35	7.323,52	41.386,87	538.030,89	11.078,96	2.388,33	43.200,00	595.199,91
8	Professor de Educação Física 51II	Efetivo	9	2.884,22	431,19	3.315,41	-	-	-	29.838,70	6.415,32	36.254,02	471.302,24	9.946,23	2.138,44	43.200,00	526.586,91
9	Professor de Educação Física 51III	Efetivo	1	3.114,96	465,69	3.580,65	-	-	-	3.580,65	769,84	4.350,49	56.556,21	1.192,51	256,51	4.800,00	62.805,27
10	Professor de Inglês 51I	Efetivo	5	2.884,22	431,19	3.315,41	-	-	-	16.577,05	3.564,67	20.141,72	261.834,35	5.525,64	1.188,55	24.000,00	292.548,54
11	Diretor de Escola 5II	Efetivo	4	5.200,00	777,40	5.977,40	-	996,24	-	24.895,84	5.354,75	30.250,59	393.307,71	6.391,82	1.374,50	14.400,00	344.518,65
12	Diretor de Escola 5III	Efetivo	3	5.515,00	838,59	6.435,59	-	-	1.010,92	20.377,70	4.381,20	24.758,90	321.865,71	5.525,64	1.188,62	24.000,00	392.548,29
13	Professor Auxiliar de Educação Especial 51I	Efetivo	5	2.884,22	431,19	3.315,41	-	-	-	16.577,05	3.564,67	20.141,72	261.834,35	5.525,64	1.188,62	24.000,00	292.548,54
14	Professor de Arte 51II	Efetivo	4	2.884,22	431,19	3.315,41	-	-	-	13.261,64	2.851,48	16.113,10	209.467,89	4.420,51	950,49	18.200,00	234.038,93
15	Professor de Música 51I	Efetivo	1	2.884,22	431,19	3.315,41	-	-	-	3.315,41	712,91	4.028,33	52.368,25	1.105,14	237,60	4.800,00	58.509,52
	TOTAL A SER ACRESCIDO		**188**	**46.577,82**	**7.413,20**	**53.992,13**	**21.968,99**	**8.680,52**	**9.468,37**	**635.841,65**	**135.727,45**	**773.569,10**	**10.054.698,37**	**204.657,59**	**44.061,38**	**806.400,00**	**11.109.737,24**

Item	Denominação	Provimento	Cargos	Salário	Aumento	Vencimento Atualizado	Referência de Progressão Atualizado	Gestão Parte	Incorporação	Vencimentos Mensal	INSS Patronal Mensal (21,5%)	Subtotal Mensal	Subtotal Anual com 13º salário	1/3 Férias	INSS de Férias	Auxílio Alimentação Anual	Total Anual
16	Prof. Coordenador Pedagógico	Comissão	14	4.200,00	627,90	4.827,90	-	-	-	67.590,60	14.531,98	82.122,58	1.067.693,53	22.530,20	4.845,09	87.200,00	1.182.187,72
17	Vice-Diretor	Comissão	5	4.200,00	627,90	4.827,90	-	-	-	24.139,50	5.189,92	29.329,42	381.282,40	8.046,50	1.730,06	24.000,00	415.059,00
	TOTAL A SER ACRESCIDO		**19**	**8.400,00**	**1.255,80**	**9.655,80**	-	-	-	**91.730,10**	**19.721,87**	**111.452,00**	**1.448.975,93**	**30.576,70**	**6.575,15**	**111.200,00**	**1.577.247,72**

Item	Denominação	Provimento	Cargos	Salário	Aumento	Vencimento Atualizado	Diferença Considerada	Gestão Parte	Incorporação	Vencimentos Mensal	INSS Patronal Mensal (21,5%)	Subtotal Mensal	Subtotal Anual com 13º salário	1/3 Férias	INSS de Férias	Auxílio Alimentação Anual	Total Anual
18	Superintendente de Ensino	Confiança	1	5.500,00	822,25	6.322,25	2.842,06	-	-	2.842,06	611,04	3.453,10	44.890,34	947,36	203,69	4.800,00	49.041,37
19	Prof. Coord. Núcleo Pedagógico	Confiança	4	4.200,00	627,90	4.827,90	1.347,19	-	-	5.388,76	1.158,88	6.547,64	85.118,40	1.795,28	386,19	18.200,00	87.367,61
	TOTAL A SER ACRESCIDO		**5**	**9.700,00**	**1.450,15**	**11.150,15**	**4.189,25**	-	-	**8.230,82**	**1.769,93**	**10.000,45**	**130.008,80**	**2.742,61**	**589,88**	**24.000,00**	**136.328,98**

TOTAL GERAL (Efetivo+Comissão+Confiança)							**21.968,99**	**8.680,52**	**9.468,37**	**727.671,75**	**156.449,42**	**884.121,17**	**11.493.575,20**	**235.234,28**	**50.575,37**	**897.600,00**	**12.810.324,14**
																	30/08/2023

NOTA: Aumento de 14,85% ; Vale Alimentação de R$ 400,00 por mês

Este estudo tem a finalidade de instruir a tomada de decisão do Gestor Público quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos em todas as esferas de governo, tal fato iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp.
O caráter deste estudo sobre o impacto orçamentário é meramente informativo, cabendo ao Ordenador da Despesa emitir Declaração que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabendo ao mesmo após a criação dos cargos efetuar a gestão necessária para atendimento aos limites de gastos com pessoal, sendo que na prática nem todos os cargos criados são efetivamente ocupados pois dependem de concurso público e podem ou não serem preenchidos dependendo do crescimento das demandas do serviço público a serem avaliadas pelo referido Gestor

Miracatu, 04 de setembro de 2023

ROBERTO GOMES DA COSTA
Diretor do Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria
CONTADOR
16P294295/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 8

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360
Telefone: (13) 3847-7000 – contabilidade@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

Impacto Financeiro	2023		
Alterações efetuadas	Quantidade Contratada	Custo do Período	Custo do Período
	-	R$ 12.810.324,14	12.810.324,14
			12.810.324,14

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses) (B)	34.770.395,69
Receita Corrente Líquida - RCL. (C)	89.228.750,36
Despesa de Pessoal % (B/C = (D)) 08/2023	38,97%
Valor de Gastos c/ Pessoal + Acrésc. (últimos 12 meses) (A + B = E)	36.169.077,44
Previsão de aumento da Despesa c/ Pessoal (D/E = (F))	40,54%
Disponibilidade Orçamentária Atualizado (G)	14.117.218,98
Projeção de Gastos c/ Pessoal + Efetivados (A) +Projeção 2023 até 08/2023 (1.398.681,75)	14.209.005,89
Disponibilidade Orçamentária Final (G - H = (I))	-91.786,91

Nota: Valor de acréscimo de pessoal referente a 08/2023
(A) Valor de acréscimo de pessoal a partir de 09/2023
(B) Valor da Despesa Líquida com Pessoal em 08/2023
(G) Orçamento disponivel para Folha de Pagamento e auxílio alimentação - referência 08/2023
(H) Despesa com Pessoal Dividido por 6,50 X 13,3 (+) Auxílio Alimentação

Impacto Financeiro	2024		
Alterações efetuadas	Quantidade Contratada	Custo do Período	Custo do Período
	-	13.066.530,62	13.066.530,62
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal			13.066.530,62

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)	37.977.531,31
Receita Corrente Líquida RCL	92.797.900,37
Receita Corrente Líquida %	40,92%
Disponibilidade Orçamentária	14.823.079,93
Projeção de Valor p/ Gastos c Pessoal (13/12 * Empenhado no período)	14.777.366,13
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal	45.713,80

Nota: Valor acrescido de: 5% em Gastos com Pessoal, 4% na RCL e 5% na Disponibilidade Orçamentária

Impacto Financeiro	2025		
Alterações efetuadas	Quantidade Criada	Custo do Período	Custo do Período
	-	13.327.861,23	13.327.861,23
Valores a Acrescer neste Impacto na Despesa com Pessoal			13.327.861,23

Valor total de Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)	39.876.407,88
Receita Corrente Líquida RCL	96.509.816,39
Receita Corrente Líquida %	41,32%
Disponibilidade Orçamentária	15.564.233,93
Projeção de Valor para Gastos com Pessoal (13/12 * Empenhado no período)	15.516.234,43
Disponibilidade Orçamentária para Gastos com Pessoal	47.999,49

Nota: Valor acrescido de: 5% em Gastos com Pessoal, 4% na RCL e 5% na Disponibilidade Orçamentária

2023 (12 meses + Encargos)	R$	12.810.324,14
2024 (12 meses + Encargos)	R$	13.066.530,62
2025 (12 meses + Encargos)	R$	13.327.861,23
Valor das Despesas	Percentual sobre a RCL	

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 10

	R$	34.770.395,69	38,97%
	R$	-	0,00%
	R$	34.770.395,69	38,97%
	Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
	R$	37.977.531,31	40,92%
	R$	-	0,00%
	R$	37.977.531,31	40,92%
	Valor das Despesas		Percentual sobre a RCL
	R$	39.876.407,88	41,32%
	R$	-	0,00%
	R$	39.876.407,88	41,32%

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 11

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo, DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, que a despesa para reajuste de vencimentos, constante no Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, tem adequação com a Lei Orçamentária, com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023 e estando em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Miracatu, 04 de setembro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

1Doc

Memorando 18- 1.668/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 12

De: Meire O. - GAB-AL

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 04/09/2023 às 17:28:43

Setores envolvidos:

.PREFEITO, GAB, GAB-AL, GAB-AI, DJUR, DFPC, DMA, DME, DMA-RH-Supervisão, DMA-RH-Adm

Estudo - Novo Piso do Magistério

Conforme orientação da Diretora do Departamento de Educação a Lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, segue retificado para análise e posterior assinatura do sr. Prefeito

–

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisão de Serviços Legislativos

Anexos:

08_2023_Impacto_Orcamentario_PA_1668_Piso_Magisterio_1.pdf
08_2023_Impacto_Orcamentario_PA_1668_Piso_Magisterio_2.pdf
DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DESPESAS.pdf
Impacto_Estudo_Piso_do_Magisterio_atualizado.pdf
projeto_de_lei_complementar_n_011_23_Altera_LC75_22_PCM.pdf

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/D05A-7F53-3FE7-D011 e informe o código D05A-7F53-3FE7-D011

ICP Brasil